**DOS REQUISITOS PARA REINTEGRAÇÃO, CONFORME DELIBERAÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022.**

|  |
| --- |
| Art.33. Os PPG poderão reintegrar ex-alunos(as) que tenham sido desligados(as) do Programa, desde que falte somente a defesa da Dissertação ou Tese, considerando a data da Decisão do CCD a mesma do desligamento do(a) discente, no prazo máximo de até 09 (nove) meses para tramitação do processo e defesa de Dissertação ou Tese, conforme cronograma abaixo:  I - o(a) **discente tem até 06 (seis) meses após a data de seu desligamento para pedir a reintegração**, via processo administrativo;  II - o CCD tem até 02 (dois) meses para emissão da Decisão de reintegração do ex-aluno(a);  III - o(a) **discente tem o prazo de até 30 dias, após a decisão do CCD, para defesa da Dissertação ou Tese.**  §1o **A instrução do referido processo deverá conter, obrigatoriamente**: ciência do ex-orientador(a); indicação da Banca Examinadora e data de defesa, pelo ex-orientador(a); cópia da Decisão do CCD referente ao desligamento do ex-aluno(a); comprovação de atendimento, pelo solicitante, a todos os requisitos exigidos para titulação, de acordo com o Art.52 ou o Art.53 desta resolução, exceto pela aprovação em Defesa de Dissertação ou Tese; e a versão final para Defesa da Dissertação ou Tese ao CCD, conforme Art.44.  §2o Caso a solicitação seja homologada pelo CCD, o processo de reintegração deverá ser encaminhado ao DRCA para inclusão do(a) ex-aluno(a) no Sistema de Registro e Controle Acadêmico.  §3o A Defesa de Dissertação ou Tese deve ocorrer dentro do prazo limite de nove meses do desligamento do(a) discente.  §4o Caso a Defesa não ocorra dentro do prazo previsto no §3o do caput deste artigo, o(a) discente será desligado(a) do PPG, sem direito a reintegração. |

**DADOS DO REQUERENTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME:** | | | |
| **MATRÍCULA:** | **E-MAIL:** | **TELEFONE:** | **CURSO:** |

**SOLICITAÇÃO**

|  |
| --- |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ex-aluno do **DOUTORADO**, com a anuência do(a) meu(minha) ex-orientador(a), o(a) Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho solicitar minha **REINTEGRAÇÃO** neste Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza visando realizar a minha Defesa de TESE do DOUTORADO. Afirmo que atendo a todos os requisitos exigidos para a titulação de Doutor, estando pendente apenas da Defesa de Tese e da versão final para submissão da Defesa da Tese ao CCD, conforme Art.44 da Resolução CEPE/UFRPE Nº 497/2022.  Encaminho anexo todos os documentos exigidos para requerer a REINTEGRAÇÃO, quais sejam:   1. FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E DATA DE DEFESA (assinada pelo ex-orientador); 2. CÓPIA DA DECISÃO DO CCD REFERENTE AO DESLIGAMENTO; 3. COMPROVANTE DE APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA; 4. COMPROVANTE DE APROVAÇÃO EM EXAME DE QUALIFICAÇÃO; 5. NÚMERO MÍNIMO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS (histórico do curso).   Nestes termos, peço deferimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Declaro estar ciente dos requisitos para reintegração:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **ASSINATURA DO SOLICITANTE** |

|  |  |
| --- | --- |
| Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Declaro estar ciente e de acordo com o pedido de reintegração do discente:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **ASSINATURA DO EX-ORIENTADOR** |